

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000007/11 de 7 de Janeiro de 2011

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JULIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000446/10 de 23 de Novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(25) 3.3.30.41.00.00.00.00.1.006-0100 - Contribuições 9.000,00

Total Suplementação: 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.01 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. E BEM ESTAR SOCIAL

(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 9.000,00

Total Anulação: 9.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal